

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT

ERRATA

RESOLUÇÃO CIB/MT AD REFERENDUM Nº 180 DE 06 DE JULHO DE 2025.

Dispõe sobre a provação da Proposta 63000655134202500, referente a recurso de Emenda Parlamentar Federal, conforme termos da Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), para o incremento de média e alta complexidade (MAC), ao Município de Chapada dos Guimarães, Região de Saúde da Baixada Cuiabana, Estado de Mato Grosso.

ONDE SE LÊ:

Dispõe sobre a aprovação da Proposta 63000655134202500, referente a recurso de Emenda Parlamentar Federal, conforme termos da Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), para o incremento de média e alta complexidade (MAC), ao Município de Chapada dos Guimarães, Região de Saúde da Baixada Cuiabana, Estado de Mato Grosso.

LEIA-SE:

Dispõe sobre a aprovação da Proposta 63000655134202500, referente a recurso de Programa destinado ao reforço para o custeio, conforme termos da Portaria GM/MS nº 6.916, de 06 de maio de 2025, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), para o incremento de média e alta complexidade (MAC), ao Município de Chapada dos Guimarães, Região de Saúde da Baixa da Cuiabana, Estado de Mato Grosso, Estado de Mato Grosso.

ONDE SE LÊ:

III. A Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025, que dispõem sobre regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde, relativas a emendas individuais que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde -SUS, em 2025;

LEIA-SE:

III. A Portaria GM/MS nº 6.916, de 6 de maio de 2025, que estabelece procedimentos para execução de despesas e ações e serviços públicos de saúde por meio de transferências fundo a fundo, em parcelas únicas de custeio da Atenção Primária à Saúde e da Atenção Especializada à Saúde.

ONDE SE LÊ:

Art.1º Aprovar a Proposta 63000655134202500, referente a recurso de Emenda Parlamentar Federal, conforme termos da Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), para o incremento de média e alta complexidade

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT

(MAC), ao Município de Chapada dos Guimarães, Região de Saúde da Baixada Cuiabana, Estado de Mato Grosso.

LEIA-SE:

Art.1º Aprovar a Proposta 63000655134202500, referente a recurso de Programa destinado ao reforço para o custeio, conforme termos da Portaria GM/MS nº 6.916, de 06 de maio de 2025, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), para o incremento de Média e alta complexidade (MAC), ao Município de Chapada dos Guimarães, Região de Saúde da Baixada Cuiabana, Estado de Mato Grosso.

Cuiabá/MT, 15 de dezembro de 2025.

GILBERTO GOMES DE
FIGUEIREDO:1748244
5153

Assinado de forma digital por
GILBERTO GOMES DE
FIGUEIREDO:17482445153
Dados: 2025.12.17 10:22:45 -04'00'

Gilberto Gomes de Figueiredo
Presidente da CIB /MT



Marco Antônio Norberto Felipe
Presidente do COSEMS/MT